



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO – PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

Portaria nº 405- A/2020

O PRESIDENTE da **CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE**, no uso de suas atribuições conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto no art. 163 da Lei Municipal nº 295/96, de 10 de setembro de 1996. (Estatuto dos Funcionários Públicos de Calçado).

RESOLVE:

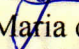
Art.1º- Conceder a Sr^a. **Maria de Lourdes Paulo Silva**, férias anuais a que tem direito referente ao período aquisitivo: **2020 a 2020**, a ser gozada (30) trinta dias no período de **30/11/2020 a 29/12/2020**, ficando quite o período.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Calçado, 27 de novembro de 2020.

GABINETE DA PRESIDENCIA


Jose Maria da Silva
Presidente